

Proc	20000122	/	2021
Data de autuação	25/10/21		
Fls	119		
Rub	01		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NITERÓI

**Termo Aditivo n.º 16/2022**  
**Processo Administrativo n.º 720000122/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**SUB-ROGANTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

**SUB-ROGADA:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FeSaúde**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

**LOCADOR:** Sra. **MONICA MONTENEGRO COARACY**, inscrita no CPF sob o n.º 642.137.147-72, residente e domiciliada na Rua Jornalista Ramiro Cruz, n.º 163, Piratininga, Niterói-RJ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 16/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Dr. Mário Vianna, n.º 790, Santa Rosa, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, conforme art. 65, II, da Lei n.º 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR**

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atesta que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FeSaúde**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021, publicada em 16/10/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 11 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES TORRES  
OLIVEIRA:02608701701  
Dados: 2022.02.11 16:25:58 -03'00'

**RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
Assinado de forma digital por ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604  
Dados: 2022.02.11 15:39:00 -03'00'

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
**DIRETORA GERAL - FeSaúde**

**DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**  
Assinado de forma digital por DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA:09782882704  
Dados: 2022.02.11 15:24:51 -03'00'

**DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FeSaúde**

**MONICA MONTENEGRO COARACY**  
**LOCADORA**

Testemunhas:

1.NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
2.NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_